

ANEXO 2 - Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 02/2026

A professora **Nayana Di Giuseppe Germano** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 09/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 09/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	Perspectivas da cognição musical e suas particularidades perante a neurociência, psicologia, educação e psicometria
Unidade de Ensino	Centro de Artes e Letras
Departamento/Laboratório	Departamento de Música
Registro na UFSM nº	061522
Área do CNPq (3º nível)	Música
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	18 a 20 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 21 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	22 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	23 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail **nayana.germano@ufsm.br** com o assunto **“Bolsa FIPE 2026”**, apresentando os seguintes documentos em anexo:

- 1) Histórico Escolar em andamento (UFSM) com média geral acumulada;**

- 2) Currículo Lattes atualizado (PDF gerado diretamente pelo sistema);
- 3) Comprovante de realização de, pelo menos, 6 meses de Iniciação Científica, com ou sem bolsa, na área da Cognição Musical (quando houver - documento não obrigatório).

O link e os horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail dos candidatos com inscrição deferida até o dia **19/abril/2026**. As entrevistas serão realizadas, via google meet, no dia **20/abril/2026**.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Entrevista individual com os candidatos via Google Meet, a ser agendada por e-mail e realizada no dia **20/04/2026**. Será avaliado se as competências e habilidades dos candidatos são compatíveis àquelas necessárias para a execução das atividades propostas, bem a disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto. Pontuação máxima: 3,0.
- 2) Currículo Lattes - Será avaliada a produção científica do aluno. Pontuação máxima: 3,0
- 3) Conceito Global - Histórico escolar em andamento, que deverá ser entregue por e-mail no ato da inscrição. Pontuação máxima: 2,0.
- 4) Experiência em Iniciação Científica dentro da área Cognição Musical. Pontuação máxima: 2,0.

A nota final se dará pela soma dos itens de 1 a 4.

O candidato que não entregar qualquer um dos documentos solicitados por e-mail no ato da inscrição e/ou não comparecer à entrevista agendada será automaticamente desclassificado.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos **por e-mail na data estabelecida no Cronograma**. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá

cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de abril de 2026.